



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracarái, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI-RR PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Artigo 1º- Nos termos do Artigo 37, Inciso II do Regimento Interno e artigo 37 inciso I da Lei Orgânica Municipal de Caracarái –RR, para o exercício 2023, composta pelos servidores deste Poder legislativo:

ELIEZER DOS SANTOS SILVA (PRESIDENTE)

LÍVIA EVELYN MENEZES PEREIRA (VICE- PRESIDENTE)


VINNICIUS LOPES DE SOUSA, (MEMBRO)

Artigo 2º- A Comissão Permanente de Licitação CPL, constituída por essa resolução será presidida pelo primeiro, ficando a segunda e a terceira como membros dessa Comissão.

Artigo 3º - esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracarái – RR 03 de fevereiro de 2023.


Jailson Max Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Caracarái

Câmara Municipal de Caracarái
PUBLICADO
no. Mural
Em: 03/02/2023
Ass. J. Barreto